



PREFEITURA DE
APARECIDA

Transformando a cidade.
Melhorando sua vida.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 09/2014 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o Edital nº 001/2013 de Concurso Público para seleção do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e,

Considerando o art. 26 da Lei Federal nº 4.084/62 e art. 4º e incisos do Decreto nº 56.725/65 que regulamentam o exercício da profissão de Bibliotecário, onde estabelece que é obrigatório o registro no conselho Regional de Biblioteconomia para exercício da profissão.

RESOLVE:

Art. 1º – O candidato aprovado no concurso para o cargo de Bibliotecário, para exercer a profissão, deverá no momento da posse, estar inscrito no Conselho Regional de Biblioteconomia.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Cumpra-se, publique-se, dê-se ciência aos interessados (as).

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos 25 dias do mês de fevereiro de 2014.


DOMINGOS PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o presente documento foi devidamente publicado nesta data no placar desta prefeitura em, conformidade com o disposto na lei nº 8.666/93
Aparecida de Goiânia, 25/02/14

